



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 005/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ILDA CAVALCANTE BARBOSA**, lotada no cargo de Servente, Ref. Padrão I Classe – A 2, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2018 a 09/01/2019.

Artigo 2º - A mesma gozará de trinta (30) dias de férias durante o período de 10/01/2019 à 08/02/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos legais retroagem à 10 de Janeiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.**

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público – Deodápolis-MS, 11 de Janeiro de 2019.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

do Sul, em 10 de Janeiro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.****"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências",****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **CLARICE GARCIA MACEDO**, ocupante do Cargo Efetivo de **COSTUREIRA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2016 a 30/09/2017. Sendo que as férias serão gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Janeiro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.****"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências",****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ISAIAS SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONVENIOS, Símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Janeiro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.****"Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências",****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CICERO FELIX DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Janeiro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
CNPJ 13.903.361/0001-99**PORTARIA Nº 035/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ILBA CAVALCANTE BARBOSA**, lotada no cargo de Servente, Hótel, Padrão 1 Classe - A 2, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 09/01/2018 a 09/01/2019.**Artigo 2º - A mesma** gozará de trinta (30) dias de férias durante o período de 10/01/2019 a 08/02/2019.**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e suas cláusulas legais revogadas a 10 de Janeiro de 2019.**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
AOS CINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público - Deodápolis-MS, 11 de Janeiro de 2019.

Rua: Jonas Feres de Azeite, 118 Fone: (067) 34481855; 0800 câmaradeodapolis.com